

Medida Provisória nº 2184-22, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, Policial Rodoviário Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, 5.906, de 23 de julho de 1973, e 7.102, de 20 de junho de 1983, e dá outras providências.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 27/08/2001 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 27/08/2001 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2009/2 de 2000

Medida Provisória nº 2009/3 de 2000

Medida Provisória nº 2009/4 de 2000

Medida Provisória nº 2009/5 de 2000

Medida Provisória nº 2009/6 de 2000

Medida Provisória nº 2041/8 de 2000

Medida Provisória nº 2041/9 de 2000

Medida Provisória nº 2041/10 de 2000

Medida Provisória nº 2041/11 de 2000

Medida Provisória nº 2041/12 de 2000

Medida Provisória nº 2041/13 de 2000

Medida Provisória nº 2116/16 de 2001

Medida Provisória nº 2116/17 de 2001

Medida Provisória nº 2116/18 de 2001

Medida Provisória nº 2116/19 de 2001

Medida Provisória nº 2184-22, de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2116/20 de 2001

Medida Provisória nº 2184/21 de 2001

Medida Provisória nº 2184/23 de 2001

TRAMITAÇÃO**27/08/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com um (1) dia de antecedência pela de nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001, conforme publicação no DOU do dia 25.8.2001 (Seção I, Ed. Extra), com as seguintes alterações: -Altera a ementa; -Cria dois artigos numerando-os como arts. 15 e 16 e renumaera os demais; -Cria um artigo numerando-o como art. 19, no qual revoga o art. 10 do Decreto-Lei nº 2320, de 26 de janeiro de 1987; conforme fls. nºs 97 a 98, anexadas ao processo.**14/08/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Anexadas fls. 83 a 96 referentes à Mensagem nº 464, de 2001-CN, que encaminha o texto da Medida.*Publicado no DCN Páginas 16622-16636***13/08/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Decorrido o prazo regimental, sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.**03/08/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.**03/08/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Convalidadas as emendas nºs. 001 a 034 constantes da reedição anterior, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).**01/08/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Serviço de Apoio as Comissões Mistas.*Publicado no DOU Páginas 25-26***01/08/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.184-22/2001, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

Medida Provisória nº 2184-22, de 2001

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2184-

Data: 27/07/2001

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, Policial Rodoviário Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, 5.906, de 23 de julho de 1973, e 7.102, de 20 de junho de 1983, e dá outras providências.